

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 125 • Número 29 • São Paulo, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2015

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e nas Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração da servidora GRAZIELA BIANCA DA SILVA, RG 29.111.354-0, 03/10, a partir de 02/12/2014, da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e o de Assistente Técnico de Gabinete I, totalizando 03/10, TCA-4387/888/23. (REPÚBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE DE 12/02/2015)

DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e nas Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração da servidora ROSANGELA TEREZINHA QUERINO DE OLIVEIRA, RG 15.878.797-3, mais 01/10, a partir de 11/12/2013, da diferença apurada entre os valores da Gratificação de Controle Externo, prevista no artigo 42 da L.C. nº 743/93, atribuída ao seu cargo efetivo e àquela atribuída aos servidores à disposição do Setor de Cálculo da ATJ, totalizando 07/10, TCA-3092/888/23.

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 e 210 do E.F.P., 90 dias de licença-prêmio a que fazem jus:

CIDALIA ROSA SANTOS NUNES, RG 34.000.737-0, conforme TCA-2387/888/14;

FABRICIO GIAXA NAVA, RG 21.723.933-X, conforme TCA-4046/888/14;

LUCIANA BELTRÃO ESPINOLA PALMA, RG 3.690.455, conforme TCA- 4415/888/14;

MÁRCIO SOBRAL, RG 16.737.377-8, conforme TCA-4764/888/14.

DIRETORIA DE MATERIAIS

DM2

PROCESSO: TCA-36.728/026/14

CONTRATO Nº 02/15

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANI-NI SJCAMPOS LTDA

OBJETO: Construção do imóvel que abrigará a Unidade Regional de Guaratinguetá (UR-14).

VALOR TOTAL: R\$ 4.697.684,58 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

RECURSOS: Funcional Programática 01.032.0200.1361 - Construção e Conservação de Sedes do Tribunal de Contas, reservados sob o elemento 4.4.90.51.30 - Execução de Obras e Instalações.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato, encerrando-se na data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses da data da Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/15.

PROCESSO: TCA-18.357/026/14

CONTRATO Nº 87/14

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

OBJETO: Prestação de serviços de processamento de dados, consistindo na disponibilização de consulta às bases de dados dos sistemas CPF - Cadastro de Pessoas Físicas e CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme convênio de fornecimento de informações cadastrais firmado entre a Receita Federal do Brasil e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ocomo entidade partícipe, em 25 de março de 2010, respeitadas as disposições contidas na Instrução Normativa 20 da SRF, de 17 de fevereiro de 1998. O acesso às informações foi autorizado conforme pela RFB, conforme a Demanda SRRF 8º RF 0053/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 6.439,44 (seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

RECURSOS: Programa de Trabalho 01.032.02004821, Elemento de Despesa 3.3.90.39.12

BASE LEGAL: Caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 meses contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/15

PROCESSO: TCA-5.423/026/15

CONTRATO Nº 06/15

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: GERTAD SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada da Unidade Regional de Ribeirão Preto – UR-06.

VALOR: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.37.95.

BASE LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Da data da publicação do extrato deste contrato, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da data da Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/15

DM5

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-5

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 05/15 - ABERTURA

Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 05/15 - Objeto do processo TC-A- 4.388/026/15, visando ao registro de preços para aquisição de papel toalha. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: www.bec.sp.gov.br (Pregão Eletrônico) com início previsto para 03/03/2015, às 13h30. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.tce.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 06/15 - ABERTURA

Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 06/15 - Objeto do processo TC-A- 41.958/026/14, visando à contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial na Unidade Regional de Adamantina (UR-18). A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: www.bec.sp.gov.br (Pregão Eletrônico) com início previsto para 10/03/2015, às 11h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.tce.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 07/15 - ABERTURA

Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 07/15 - Objeto do processo TC-A- 5.424/026/15, visando à contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Ribeirão Preto (UR-6). A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: www.bec.sp.gov.br (Pregão Eletrônico) com início previsto para 04/03/2015, às 10h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.tce.sp.gov.br.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

(TC-A-5265/026/81)

Aprova o Aditamento nº 04 às Instruções nº 03/90 que dispõem sobre diárias.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso XXIII do artigo 2º e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, combinado com o item 7 do Parágrafo Único, do artigo 53 do Regimento Interno e à vista do que consta do TC-A-5265/026/81-10;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o Aditamento nº 4 às Instruções nº03/90, que dispõem sobre concessão de diárias aos funcionários e servidores do Tribunal de Contas.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GP, 11 de fevereiro de 2015.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI – Conselheiro

EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Conselheiro

RENATO MARTINS COSTA – Conselheiro

DIMAS EDUARDO RAMALHO - Conselheiro

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Conselheiro

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO – Auditor Substituto de Conselheiro

ADITAMENTO Nº 4 ÀS INSTRUÇÕES Nº 03/90, QUE DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS.

Artigo 1º - Passa a vigorar o Artigo 2º das Instruções nº 03/90, de 26 de julho de 1990, com nova redação dada aos Incisos I, II e III:

I – Na importância correspondente a 11 UFESP's para os Funcionários e Servidores do Tribunal de Contas quando no exercício da fiscalização financeira e orçamentária de controle externo;

II – Na importância de 15 UFESP's para os Funcionários e Servidores do Tribunal de Contas, quando se tratar de deslocamento das Unidades Regionais para São Paulo – Capital, por ordem superior e/ou necessidade do serviço e ainda, para participação nos eventos promovidos pela Escola Paulista de Contas Públicas;

III – Na importância de 22 UFESP's para os Funcionários e Servidores do Tribunal de Contas, com prévia autorização da E. Presidência, para participação em cursos, seminários, palestras, simpósios, congressos e outros eventos a serem realizados nos demais Estados, inclusive no Distrito Federal.

Artigo 2º - Este Aditamento entrará em vigor na data de sua publicação.

GP, 11 de fevereiro de 2015.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES

PRESIDENTE

TRIBUNAL PLENO – SESSÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2015 (Ratificações - artigo 26 da Lei de Licitações)

I - Dispensa de licitação (inciso XXII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93):

a) TC-A-7432/026/15 – Despesas com consumo de energia elétrica das Unidades Regionais de Araras, Fernandópolis, Registro, Andradina, Itapeva e Mogi Guaçu – Eletricidade e Serviços S/A (Elektro);

b) TC-A-7450/026/15 – Despesas com consumo de gás dos Prédios Sede, Anexos I e II e Unidade Regional de São José dos Campos (UR-07) – Companhia de Gás de São Paulo (COMGÁS);

c) TC-A-7431/026/15 – Despesas com consumo de energia elétrica das Unidades Regionais de Sorocaba e Santos – Companhia Piratininga de Força e Luz (Piratininga);

d) TC-A-7427/027/15 – Despesas com consumo de energia elétrica dos Prédios Sede e Anexos I e II – Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A (AES Eletropaulo);

e) TC-A-7428/026/15 – Despesas com consumo de energia elétrica das Unidades Regionais de Araçatuba, Bauru, Campinas, Marília, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Araraquara e Ituverava – Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL);

f) TC-A-7429/026/15 – Despesas com consumo de energia elétrica das Unidades Regionais de São José dos Campos e Guaratinguetá – Bandeirante Energia S/A.; e

g) TC-A-7430/026/15 – Despesas com consumo de energia elétrica das Unidades Regionais de Presidente Prudente e Adamantina – Caiuá Distribuição de Energia S/A.

II – Inexigibilidade de Licitação (“caput” do artigo 25 da Lei Federal nº8.666/93):

a) TC-A-7436/026/15 - Despesas com consumo de água dos Prédios Sede, Anexos I e II e Unidades Regionais de Presidente Prudente, São José dos Campos, Fernandópolis, Registro, Adamantina e Santos – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

Visite nossas livrarias:

livraria.imprensaoficial.com.br

livraria virtual

Rua XV de Novembro, 318

2ª a 6ª feira das 09h às 18h



imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

imprensaoficial
Autoridade Certificadora
Oficial do Estado de São Paulo

CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 13 de fevereiro de 2015 às 02:21:27.